

PORTARIA Nº 136/00 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1138

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 94, da Lei nº 1050/99,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder “*Licença à Gestante*” à servidora **Mara Regina Rezende**, matrícula nº 0398-1, no período de 25 de setembro de 2000 a 22 de janeiro de 2001, de conformidade com o Processo Administrativo nº 11877/98.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de outubro de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente